

LEI Nº 8.879

De 09 de fevereiro de 2017 Autógrafo nº 016/17 - Projeto de Lei nº 019/17 Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 07 (sete) de fevereiro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinqüenta mil reais), para se proceder ao pagamento de sentenças transitadas em julgado, no exercício de 2016, do Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, os quais se inserem em requisição de pequeno valor municipal, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER	PODER EXECUTIVO						
02.27	Alexandra Alexandra	ECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO OPULAR						
02.27.01	COORD	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMNETO						
FUNCIONA	AL PROGE	RAMÁTICA						
04		Administração						
04.121		Planjemaneto e Orçamento						
04.121.019		Gestão de Planejamento, Ordenamento Orçamentário e Contábil		3				
04.121.019.2		Atividade						
04.121.019.2.006		Ordenamento Orçamentário, Contábil e Financeiro	R\$	1.050.000,00				
CATEGOR	IA ECONÓ	ÔMICA						
3.1.90.92	Despes	as de Exercícios Anteriores	R\$	1.050.000,00				
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro						

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:



02	PODER E	PODER EXECUTIVO					
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR					
02.27.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMNETO						
FUNCIONAL	PROGRA	MÁTICA					
28		Encargos Especiais					
28.846		Outros Encargos Especiais					
28.846.000		Encargos Especiais					
28.846.000.0		Operação Especial					
28.846.0000.010		Encargos Especiais	R\$	1.050.000,00			
CATEGORIA	CONÔN	1ICA					
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		R\$	1.050.000,00			
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro					

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Prefelto Munit

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 007.042/2017 - ("PC").